



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2896

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

#### **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DA 2ª CHAMADA PÚBLICA PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO Nº 002/2022**

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve homologar as inscrições para a Chamada Pública do transporte Universitário para **11 vagas** disponíveis, conforme edital n.º 002/2022.

#### CLASSIFICAÇÃO ENSINO SUPERIOR

Nº	INSC	NOME	RG Nº
01	008	Ketilin Kauane Da Silva	15.345.989-4
02	002	Giovana De Cassia Morais	15.150.300-4
03	001	Eduardo Augusto Maia Loures	14.208.998-0
04	004	Leonardo Yassin De Freitas	13.595.697-0
05	005	Luiz Henrique Correa	13.622.765-3
06	006	Lucas Henrique Bovo Maciel	14.185.143-8
07	007	Nicolas Henrique Bovo	14.071.947-1
08	003	Nathália Regina Bovo Batiston	13.348.944-4



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2896

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022

Edital n.º 05/2022

Edital de Ensalamento Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO, o ENSALAMENTO do processo Seletivo simplificado para a vaga de **Estagiário na área da Educação**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** O ensalamento para a prova objetiva referente ao Processo Seletivo simplificado nº 03/2022.

**Art. 2º** A Prova Objetiva será aplicada no dia 06/03/2022 (domingo) com início às 08h:30min, na Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, Rua Tiradentes, 295 – Centro, Lidianópolis – PR. Com a abertura dos portões às 07h:30min e fechamento às 08h:15min.

**Art. 3º** Traga máscara de proteção e use-a o tempo todo em que estiver no local de provas, cobrindo nariz e boca.

**Art. 4º** Não toque seu nariz, olhos e boca, evite contato físico como apertos de mãos, beijos e/ou abraços e respeitando sempre o distanciamento superior ou igual a 1,5 metro.

**Art. 5º** Não é permitido o consumo de alimentos, garrafas de água devem ter os rótulos removidos e o uso dos bebedouros dos locais de prova será proibido.

**Art. 6º** Utilize álcool 70% sempre que necessário.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 03 de março 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### SALA 1

Insc	Nome	Horário fechamento Portão	Local	Endereço	Sala	Período
001	SARA ROSA BUENO DA SILVA SANTOS	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
002	MARISTELA CARDOSO HIGA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
003	RENATA ANDRESSA CAVALCANTE	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
004	ADRIANO MARCOS DA SILVA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
005	KAREN DEIZE CAMARGO	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
006	REGIANE MENDES DE SOUZA MARTINS	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
007	TAYNARA DE CÁSSIA ARAUJO	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2896

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ADAUTO APARECIDO MANDU, RESOLVE RETIFICAR O "ANEXO III" DO EDITAL 03/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A VAGA DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

RETIFICA A DATA DE ENSALAMENTO DO ITEM 3 DO ANEXO III.

### ANEXO III

O ensalamento será divulgado em editais fixados no Prédio da Prefeitura de Lidianópolis e no site oficial <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>. a partir das 17h do dia 03 de março de 2022 (quinta-feira).

Lidianópolis, 03 de março 2022.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2022 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 04/03 a 17/03/2022, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados para os cargos relacionados abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Pontuação Total
5	20408	WELLINTON FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR SOCIAL	81.00

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

### DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
  - cópia da Carteira de Identidade;
  - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
  - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
  - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
  - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - cópia da carteira de trabalho;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2896**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022**

- cópia do número do PIS/PASEP.
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
- certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- comprovante de endereço;
- cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), Declaro para os devidos fins legais, em respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37,XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianópolis/PR, ..... de ..... de 2022.

**MODELO DE TERMO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)**

**TERMO DE RENÚNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_ lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, ..... de ..... de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2896

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 031/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais, e respeitando a ordem de classificação de acordo com o Edital de homologação publicado em 04/02/2022 referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 09/2022, **CONVOCA** a candidata abaixo para comparecer no departamento de Recursos Humanos, no **dia 04/03 a 08/03/2022 das 8:00/11:00 as 13:00/17:00**, para apresentar a documentação necessária para a contratação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, conforme segue:

Insc.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
009	Rosemari Castro de Paula	42	10º

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - carteira profissional (CTPS);
- 3 - cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - cópia do Cartão de Vacinas filhos menores de 14 anos;
- 10 - cópia do comprovante de escolaridade;
- 11 - cópia do PIS/PASEP;
- 12 - cópia número conta corrente;
- 13- Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 14- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Lidianópolis, 03 de março de 2022.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

PORTARIA N.º 4.021, DE 03 DE MARÇO 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Regularizar a concessão de férias de 15 (quinze) dias ao servidor público municipal, **Sr. YUSSEF ABDER RAZEQ ISMAIL**, matrícula 600039, ocupante do cargo de **"MOTORISTA DE ÔNIBUS"**, a serem gozadas partir de 17/02/2022 a 03/03/2022, referente ao período aquisitivo de 10/05/2021 a 09/05/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS